



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	22	3	00
D.O.U.	24	3	00
ATO:	PM-370	22/3/00	
D.O.U.	24	3	00
Seção	1E	P.30	
Seção	1E	P.26	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda./Faculdades Integradas Toledo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23000.000924/99-61		
PARECER Nº: CES 186/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16/02/2000

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial, o Relatório nº 084/2000 da SESu/MEC, e o da Comissão Verificadora, que atribuiu conceito global “A” ao curso na avaliação das condições de oferta, voto pela autorização de funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda., com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno diurno e 80 (oitenta) para o turno noturno, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, em regime seriado anual.

A IES deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/99 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.


 Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2000.


 Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


 p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
C. D.
G. C.
186100
R. CLAUDIO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP/ Nº 084 /2000

Processo nº : 23000.000924/99-61
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C LTDA.
CNPJ : 43.767.540/0001-08
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C LTDA. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com a habilitação Agenciamento e Eventos, a ser ministrado pelas Faculdades Toledo de Araçatuba, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, nos períodos diurno e noturno.

As Faculdades Integradas Toledo tiveram aprovado o seu regimento unificado pela Portaria nº 1.325/99, de 03 de setembro de 1999.

Por solicitação desta Secretaria, a IES encaminhou alteração contratual datada de 20 de maio de 1999, referente à mudança de denominação da Mantenedora, que passou de Centro de Ensino Universitário Toledo S/C LTDA. para Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C LTDA..

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Turismo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 641/97. Foi constatado o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 177/99, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto do curso de Turismo, com 120 vagas totais anuais, com no máximo 40 alunos por turma, nos turnos diurno e noturno. A CEE de Administração recomendou que a Comissão, solicite à IES o mínimo de 3.000 h/a para o curso,

atualização da bibliografia e bibliografia específica principalmente para as disciplinas profissionalizantes do curso de Turismo.

Em 21 de junho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora, assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 641/97.

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.357/99, de 14 de setembro de 1999, constituída pelas professoras Miria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 13 e 14 de outubro de 1999, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, sendo 40 vagas no turno diurno e 80 vagas no turno noturno, divididas em duas turmas de 40 alunos, em regime seriado anual.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 1.188/99, recomendando a autorização do curso de Turismo, com 120 vagas totais anuais, com três turmas de 40 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou atendidas todas as solicitações da CEE de Administração.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Grade curricular;

C - Corpo docente.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para a oferta do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global A atribuído às condições iniciais existentes, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Toledo, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C LTDA., com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, sendo 40 vagas no turno diurno e 80 no turno noturno, distribuídas em turmas de 40 alunos, em regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante das avaliações dos cursos, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

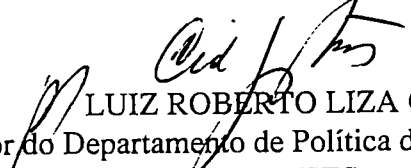
À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000924/99-61

Instituição: Faculdades Integradas Toledo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C LTDA.	120	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.006h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Ciências Políticas, Educação, Letras, Administração de Marketing, História, Administração	06
Especialistas	Didática do Ensino Superior, Administração do Desenvolvimento da Atividade Turística em Núcleo Receptores, Metodologia Didática do Ensino Superior	03
Graduados	Letras	01
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão considerou as instalações adequadas, com salas de aula amplas e com boas condições de iluminação e ventilação, além de ar condicionado. Possui ainda um auditório com 360 lugares. A quantidade de recursos materiais existente é suficiente para atender o início do curso, devendo ser ampliado no decorrer de suas atividades. Encontra-se já equipado, o laboratório de Turismo e a Empresa Júnior. Foi atribuído a este item o conceito A.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

De acordo com a Comissão, a IES possui um laboratório de Turismo, um laboratório de Idiomas, dois laboratórios de Informática e um total de 103 microcomputadores conectados à INTERNET. Foi atribuído a este item o conceito A.

BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico conta com 13.833 títulos, 24.365 volumes e 5.039 assinaturas de periódicos. Segundo os Avaliadores, o acervo encontra-se atualizado e em excelente estado de conservação. A biblioteca conta com um espaço para estudo individual e em grupo. Está sendo ampliada. Por sugestão da Comissão, a IES, após a ampliação deverá implantar progressivamente o acesso dos alunos ao acervo. Foi atribuído a este item o conceito A.



3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

1º ANO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	Nº CRÉD
Sociologia do Turismo e do Lazer	72		4
Geografia Geral	72		4
Metodologia Científica	72		4
Comunicação e Expressão	72		4
Teoria Geral do Turismo	72		4
Administração Geral	72		4
História da Cultura e da Arte	72		4
Economia do Turismo	72		4
Espanhol Instrumental I	72		4
Inglês Instrumental I	72		4
Sub Total	720		40

2º ANO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	Nº CRÉD
Psicologia do Turismo	72		4
Matemática Financeira	72		4
Teoria e Sistema de Turismo	72		4
Informática Aplicada	72		4
Administração do Turismo	72		4
Gestão do Lazer e Animação Turística	72		4
Organização e Gestão de Eventos	72		4
Estatística Aplicada	72		4
Inglês Instrumental II	72		4
Espanhol Instrumental II	72		4
SubTotal	720		40



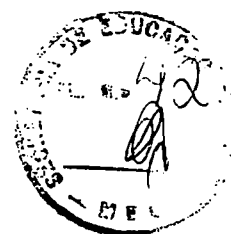
3º ANO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	Nº CRÉD
Direito e Legislação do Turismo	72		4
Gestão de Alimentos e Bebidas	72		4
Planejamento e Organização do Turismo	144		8
Marketing Turístico	72		4
Contabilidade Aplicada	72		4
Gestão de Meios de Hospedagem I	72		4
Gestão de Agências de Viagens e Turismo	72		4
Tópicos Emergentes	36		2
Estágio Supervisionado I	144		8
Sub Total	756		42

4º ANO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	Nº CRÉD
Projetos Turísticos	72		4
Ética Profissional	72		4
Administração de RH	72		4
Empreendedorismo	72		4
Ecoturismo	72		4
Gestão de Meios de Hospedagem II	72		4
Gestão de Meios de Transportes	72		4
Qualidade de Serviços Turísticos	72		4
Tópicos Emergentes	36		2
Estágio Supervisionado II	198		11
Sub Total	810		45

RESUMO:

TOTAL DAS HORAS /AULA	2.664
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II	342
Total Geral	3.006
Total de Créditos	167

[Handwritten signature]



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Sociologia do Turismo e do Lazer	VERA ALVES CEPEDA	Bacharel em Ciências Sociais – Mestre em Ciências Políticas- 1998 – Doutoranda	Permanece	Rua Graça Aranha, 108-apto13 Araçatuba – fone (18)623-5864
Geografia Geral	CLEUZA CASTILHO PERES FRANCO	Licenciada em Geografia - Estudos Sociais Especialista em Didática do Ensino Superior-1997	Permanece	Rua Fernando Costa, 223 Araçatuba – fone (18) 623-8887
Metodologia Científica	ENCARNAÇÃO MANZANO	Licenciada em História - Pedagogia – Estudos Sociais – Mestre em Educação 1995 Doutoranda	Permanece	Rua Sergipe, 1296 – Votuporanga
Comunicação e Expressão	ÉSTER MIAN DA CRUZ	Licenciada em Letras- Especialização em Língua Portuguesa - Mestre em Letras-1997. Doutoranda	Permanece	Rua Manoel Dionísio, 630 Araçatuba – fone (18) 623-3086
Teoria Geral do Turismo	JULIO CESAR DE SOUZA	Bacharel em Turismo – Especialista em Adm. do Desenvolvimento da Atividade Turística em Núc Receptores em 1991 Mestrando	Incluído	Rua Joaquim Henrique de Oliveira, 180 Araçatuba- (18) 641-4477

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Administração Geral	ALTINO MACHADO DOS ANJOS JUNIOR	Graduado em Engenharia Eletrônica - Especialização em Adm. Mercadológica Mestre em Adm de Marketing - 1998	Permanece	Rua 14, nº 2210 Araçatuba – SP. Fone (17) 632-4639
História da Cultura e da Arte	RICARDO SILVA JOSÉ	Licenciado em História – Mestre em História -1997	Incluído	Rua Martin Luther King, 1057 Araçatuba – fone (18)622-3101
Economia do Turismo	BASILE EMMANOUEL MIHAILIDIS	Graduado em Ciências Econômicas – Mestre em Adm. - 1998	Permanece	Avenida Conceição, 1300 Parque Mamede Diadema – fone (11)4057-1548
Espanhol Instrumental I	DEBORA GARCIA VILLAS BÔAS	Graduada em Letras – Português e Espanhol	Incluída	Rua Aviação, 1800- bloco 9-apto 22 Araçatuba –fone (18)623-5606
Inglês Instrumental I	PATRICIA BERTOLI DUTRA	Licenciada em LETRAS- Especialista em Metodologia Didática do Ensino Superior 1996 - Mestranda	Incluída	Rua Cristiano Olsen, 1445 Araçatuba – fone (18)623-3266